



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 070 de 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

Resolve;

Art. 1º - Conceder de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, à servidora **Sthefany Carrilho de Souza**, agente comunitária de saúde, contratada, a contar de 16.04.2024 a 30.04.2024, referente ao período aquisitivo de 22.03.2023 a 22.03.2024, ficando o restante das férias a ser concedida em momento oportuno.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 04 de abril de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal de Durandé

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07
656304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:0765630460
6
Dados: 2024.04.04
16:12:18 -03'00'